



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 228 / 2019, de 25 de outubro de 2.019

Reconduz servidora para a função comissionada de Diretora de Escola e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial o parágrafo 2º do artigo 66 da Lei Complementar nº 124/2011;

RESOLVE:

1º – Reconduzir, a partir do dia 01 de julho de 2.019, a servidora abaixo especificada, para a função comissionadas de **DIRETORA DE ESCOLA**.

NOME	LOTAÇÃO
SILVANA MARQUES ZANOTTO PEREIRA	EMEF “OLEGÁRIO BUENO”

2º - A ocupante das função comissionada fará jus à diferença dos vencimentos enquanto estiver exercendo a função de Diretora de Escola, retornando ao seu cargos de provimento efetivo quando exonerada ou por qualquer outra forma que venha cessar a presente nomeação.

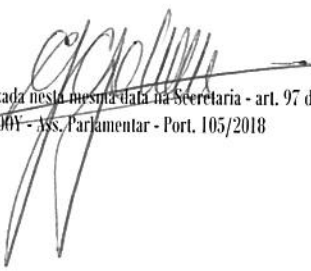
3º – De acordo com o parágrafo 2º do artigo 66 da Lei Complementar nº 124/2011, o mandato da ora reconduzida será de 02(dois) contados a partir do dia 01 de julho de 2.019.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2.019.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 25 de outubro de 2.019.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018